



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

**JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**1. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Esclareço que a adoção da Pesquisa de Preços para a presente contratação fundamenta-se no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Considerando a natureza e as características do objeto, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema oficial Compras.gov.br, utilizando-se a ferramenta de Pesquisa de Preços, com o objetivo de identificar referências de valores praticados pela Administração Pública para materiais de informática, equipamentos, acessórios e ferramentas compatíveis com as necessidades da presente contratação.

O objeto da contratação consiste na aquisição de materiais de informática, equipamentos, acessórios e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Organização Militar, abrangendo equipamentos e componentes de informática, dispositivos de armazenamento, materiais para infraestrutura de rede, periféricos, ferramentas de manutenção e demais acessórios correlatos, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em razão da diversidade dos materiais a serem adquiridos, a análise das referências obtidas na Pesquisa de Preços considerou a natureza, as características e as especificações técnicas dos bens pretendidos, especialmente os requisitos de capacidade, compatibilidade, potência, dimensões, interfaces, funcionalidades e demais atributos relevantes para cada categoria de material. Buscou-se, dessa forma, identificar referências de preços compatíveis com os produtos pretendidos pela Administração, de modo a conferir consistência à estimativa de custos.

A pesquisa realizada no Compras.gov.br constitui fonte oficial de informações sobre contratações públicas e possibilita a obtenção de referências de preços provenientes de aquisições realizadas pela Administração Pública. Nesse sentido, foram consideradas as informações disponíveis na ferramenta

de Pesquisa de Preços, observando-se a compatibilidade entre os materiais pesquisados e as características do objeto pretendido.

Para a composição da estimativa, foram considerados os quantitativos previstos no Termo de Referência, as unidades de fornecimento e os valores unitários estimados para os materiais, com a finalidade de apurar os respectivos valores totais e o valor global da contratação. A análise levou em conta as especificações técnicas dos produtos e sua adequação às necessidades institucionais, buscando estabelecer parâmetros consistentes para a estimativa dos custos da aquisição.

Ressalta-se que a contratação possui natureza não continuada e compreende o fornecimento integral dos materiais previstos no Termo de Referência, os quais deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização e funcionamento, observadas as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos de entrega, as condições de recebimento e as demais exigências estabelecidas para a contratação.

Dessa forma, o valor estimado da contratação foi estabelecido com base nas referências de preços obtidas por meio da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, considerando-se os materiais, os quantitativos e os valores correspondentes, com o propósito de assegurar a compatibilidade da estimativa com as referências identificadas nas contratações públicas e subsidiar a avaliação da vantajosidade da aquisição.

A pesquisa de preços e os documentos que lhe dão suporte deverão permanecer juntados aos autos do processo administrativo, de forma a permitir a verificação das fontes consultadas e dos elementos utilizados para a formação dos valores estimados, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Diante da pesquisa realizada e dos valores considerados para os materiais relacionados no Termo de Referência, foi estabelecido como valor total estimado da contratação o montante de **R\$ 55.376,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** correspondente ao fornecimento integral dos materiais de informática, equipamentos, acessórios e ferramentas previstos nos dois grupos.

## **2. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Aquisição de materiais de informática, equipamentos, acessórios e ferramentas, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**Valor total estimado do Grupo 1: R\$ 41.060,00.**

**Valor total estimado do Grupo 2: R\$ 14.316,57.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.376,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

O valor estimado contempla o fornecimento integral dos materiais previstos no Termo de Referência, observados os quantitativos e as especificações técnicas exigidas, bem como as despesas inerentes ao fornecimento, conforme as condições estabelecidas para a contratação.

Por fim, registra-se que a estimativa de preços foi elaborada com base nas referências obtidas por meio da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, considerando-se as características e especificações do objeto, com o propósito de subsidiar a contratação e atender aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público que regem as contratações públicas.

Documento assinado digitalmente  
 **RODRIGO BARBETA NOBREGA**  
Data: 14/10/2026 01:31:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO BARBETA NOBREGA**  
Segundo-Tenente (IM)  
Agente da Contratação